



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS N° 10/2025

A Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Anselmo Giroto e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO – (INSTITUTO IBEPP)**, inscrita no CNPJ nº **53.177.701/0001-67** e CNAE nº **78.10.8-00**, tornam pública o presente edital de divulgação da homologação final de resultados nº 09/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025.

I – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Ficam **homologados os resultados finais e definitivos** do Processo Seletivo nº 01/2025, destinados a contratação de funções por tempo determinado e eventuais substituições, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.
2. A **classificação definitiva dos candidatos** foi regularmente publicada por meio dos **Edital nº 09/2025**, que divulgou o resultado final por função, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos no edital regulador do certame.
3. O presente Processo Seletivo contempla as seguintes funções:

Professor de Arte

Professor de Educação Física

Professor de Ensino fundamental PEBM e Educação Infantil

Professor de Geografia

Professor de História

Professor de Informática

Professor de Inglês

Professor de Libras

Professor de Matemática PEB II – Ensino Fundamental

Professor de Português

Supervisor de Saúde

II – DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva por meio do **Edital nº 09/2025**, o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, **não subsiste qualquer pendência administrativa**, restando definitivamente encerrada a fase recursal do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação do resultado final **não gera direito à contratação imediata**, ficando a convocação dos candidatos condicionada:

- a) à necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) à estrita observância da ordem de classificação;
- c) à existência de dotação orçamentária;
- d) ao prazo de validade do Processo Seletivo.

6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Processo Seletivo nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente Edital.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Oscar Bressane – SP, 27 de janeiro de 2026.

ANSELMO GIROTO

Prefeito do Município de Oscar Bressane
Estado de São Paulo